



Município de Castro Marim Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO)
SEIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS – UOGEO**

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- André Manuel Conceição Pereira a)
- Carlos José Bandeira do Nascimento b)
- Luis Duarte Pereira Sequeira c)

a) É intenção de excluir o candidato por não ter apresentado o currículo profissional, de acordo com o estipulado na alínea b) do ponto 13, do aviso de abertura publicado na página do município;

b) É intenção de excluir o candidato por não ser detentor da escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento, nem apresentar comprovativos de formação e, ou, experiência profissional necessária e suficiente para a substituição daquela habilitação e devidamente comprovadas, conforme estipulado no ponto 9 e 10, do aviso de abertura publicado na página do município;

c) É intenção de excluir o candidato por não ter apresentado o certificado de habilitações, de acordo com o estipulado na alínea a) do ponto 13, do aviso de abertura publicado na página do município;

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário, que se encontra disponível na página eletrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 06 de março de 2026

O Presidente do Júri,

Abílio Gonçalves Ribeiro do Brito
Chefe de Divisão